



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

ARQUIVE-SE
em 16 de 05 de 2001
PRESIDENTE

LEI Nº 3902 /

De, 04 de maio de 2001.

FAZ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA --
WILLIAMS CAPIM DE MIRANDA --
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de WILLIAMS CAPIM DE
MIRANDA, uma das novas praças desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


GÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito

ARQUIVE-SE
em 24 de 05 de 2001